



EDITAL Nº 253/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO VEREADOR ARLINDO DE MATOS DIAS PARA PRESIDIR À COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DE VILA FRANCA DE XIRA EM SUPLÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 16/2023, exarado em 29 de março, que se transcreve:

“No uso e exercício das competências que me são conferidas pelos artigos 29º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que aprova o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental, na redação em vigor, 35º, n.º 1, alínea a), e 36º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a qual aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e 44º, n.ºs 1 a 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente, delego no Vereador Arlindo de Matos Dias a competência para presidir à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Vila Franca de Xira nas minhas ausências, faltas e impedimentos, no mandato autárquico em curso.

Publicite-se o presente despacho ao abrigo da Lei, mediante edital nos lugares públicos do costume, no sítio do Município na Internet e no Boletim Municipal.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 3 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,